



OFÍCIO PMPS nº 301/2023

P.A-e nº 12543/2023 – Requerimento nº 118/2023

Assunto: Com relação ao contrato firmado entre o Município de Pilar do Sul e a Santa Casa de Pilar do Sul para a prestação de serviços de saúde, especialmente no que diz respeito à especialidade de ortopedia ambulatorial.

Pilar do Sul, 25 de outubro de 2023.

Em atendimento ao **Requerimento nº 118/2023** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.

SR. **ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
0091395148E74A27AE6AFCBBCBB58346

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0091395148E74A27AE6AFCBBCBB58346>



Pilar do Sul, 23 de outubro de 2023.

Ofício nº: 1010/2023/SSABES

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada pela diretora abaixo firmada, em atendimento ao requerimento nº 118/2022 da Vereadora Elaine Nogueira Ramos, vem por meio deste, prestar informações quanto ao contrato firmado entre o Município e a Associação Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul para a prestação de serviços de ortopedia ambulatorial, conforme questionamentos abaixo.

1. Envio de cópias do contrato firmado com a Santa Casa de Pilar do Sul, referente a especialidade de ortopedia ambulatorial.

O contrato firmado entre a municipalidade e a associação supracitada, é do Convênio nº 02/2018, pactuado sob o plano operativo.

2. Quantos profissionais de ortopedia estão atualmente atendendo na Santa Casa de Pilar do Sul?

Informo que o serviço terceirizado pela associação, desta forma, não temos controle direto do profissional que atende. Entretanto, em contato com a associação a mesma informou que o profissional que realiza os atendimentos é o Dr. Carlos Eduardo Casagrande.

3. Qual é o dia da semana e horário em que ocorre o atendimento ortopédico?

O atendimento é realizado em quarta-feira às 10h.

4. Quantos pacientes foram atendidos em cada especialidade médica durante o período mencionado?

Informo que neste requerimento não consta o período questionado, estamos considerando o plano operativo vigente. Em anexo, relatório encaminhado pela associação dos atendimentos/agendados no período de 01/07 a 31/10/2023.

5. Quantos pacientes foram atendidos nessa especialidade nos últimos três meses?

Conforme relatório, foram atendidos 192 (cento e noventa e dois) pacientes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP.18185-000 - TEL. 15 3278-3601 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

6. Qual a capacidade máxima de pacientes que podem ser atendidos em um único dia?
7. Qual é a quantidade mensal fixada total para atendimentos ortopédicos mensais de acordo com o contrato?

Conforme plano operativo no Convênio nº 02/2018, foi pactuado o quantitativo de 50 (cinquenta) consultas ao mês, no qual a própria associação possui autonomia de agenda, repassando à administração desta secretaria as vagas disponibilizadas.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Rita de Cássia Queiróz Carvalho
Secretária de Saúde e Bem Estar

Exmo. Sr.
Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
379FE3A4715A4821ADFF7FEB8342E8A7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/379FE3A4715A4821ADFF7FEB8342E8A7>